



Tabela de vendas

Coletivo por adesão

Espírito Santo

allcare

'samp,

Menu

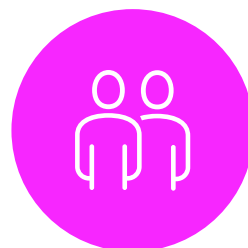
Clique no item desejado



Diferenciais
Allcare



Tabela
de preços



Coparticipação



Vigência



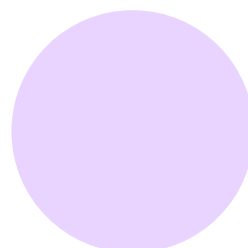
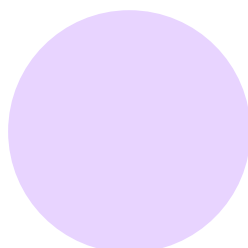
Quem
pode aderir



Entidades
de classe



Rede
credenciada



allcare

samp,

Diferenciais

Allcare

A Allcare trabalha intensamente na busca por excelência em cada detalhe para promover o cuidado com a saúde e levar bem-estar e qualidade de vida aos nossos clientes.

Com uma estrutura acolhedora, moderna e tecnológica, a Allcare oferece diferenciais e programas de qualidade de vida exclusivos para clientes e seus familiares.



Telemedicina para familiares

*Cônjuge, Filhos, Pai e Mãe.



Desconto em Exames e Vacinas



Clube de Vantagens



Plataforma online de exercício físico



Ações de promoção à saúde



Curso sobre maternidade

Saiba mais >

allcare

Menu inicial ^

Tabela de preços

Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia

• **Reajuste:** Dezembro

Com coparticipação

Faixa etária

- 0 a 18 anos**
- 19 a 23 anos**
- 24 a 28 anos**
- 29 a 33 anos**
- 34 a 38 anos**
- 39 a 43 anos**
- 44 a 48 anos**
- 49 a 53 anos**
- 54 a 58 anos**
- 59 anos >**

Vital	Essencial Vix	Essencial Sul
Grupo de Municípios		Grupo de Municípios
486.295/20-3	483.483/19-6	483.489/19-5
Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria
R\$ 205,20	R\$ 218,86	R\$ 210,22
R\$ 256,51	R\$ 273,56	R\$ 262,76
R\$ 282,17	R\$ 300,91	R\$ 289,04
R\$ 316,02	R\$ 337,03	R\$ 323,72
R\$ 363,42	R\$ 387,58	R\$ 372,28
R\$ 417,93	R\$ 445,71	R\$ 428,12
R\$ 501,53	R\$ 534,86	R\$ 513,74
R\$ 636,93	R\$ 679,27	R\$ 652,45
R\$ 828,02	R\$ 883,06	R\$ 848,18
R\$ 1.225,46	R\$ 1.306,92	R\$ 1.255,30

Com coparticipação

Faixa etária

- 0 a 18 anos**
- 19 a 23 anos**
- 24 a 28 anos**
- 29 a 33 anos**
- 34 a 38 anos**
- 39 a 43 anos**
- 44 a 48 anos**
- 49 a 53 anos**
- 54 a 58 anos**
- 59 anos >**

Ideal ES	Superior	Superior
Estadual		
485.388/20-1	483.488/19-7	483.487/19-9
Enfermaria	Enfermaria	Apartamento
R\$ 246,04	R\$ 312,10	R\$ 412,33
R\$ 307,55	R\$ 390,13	R\$ 515,42
R\$ 338,30	R\$ 429,14	R\$ 566,95
R\$ 378,91	R\$ 480,60	R\$ 634,99
R\$ 435,74	R\$ 552,71	R\$ 730,25
R\$ 501,10	R\$ 635,63	R\$ 839,78
R\$ 601,31	R\$ 762,76	R\$ 1.007,75
R\$ 763,66	R\$ 968,72	R\$ 1.279,84
R\$ 992,76	R\$ 1.259,33	R\$ 1.663,79
R\$ 1.469,30	R\$ 1.863,79	R\$ 2.462,38

Coparticipação

Procedimentos	Valores
Consultas realizadas nas Clínicas Próprias (Eletivo e Pronto Atendimento)	R\$ 27,20
Consultas médicas eletivas realizadas na Rede Credenciada	R\$ 27,20
Consultas médicas (atendimentos) realizados em Pronto Socorro de Hospitais	R\$ 47,60
Sessões de fisioterapia:	R\$ 25,00
Sessões de psicologia, nutrição, fonoaudiologia, acupuntura e terapia ocupacional:	R\$ 30,00
Procedimentos ambulatoriais tipo I (de R\$ 5,00 a R\$ 10,00) (cada):	R\$ 2,50
Procedimentos ambulatoriais tipo II (de R\$ 10,01 a R\$ 20,00) (cada):	R\$ 5,00
Procedimentos ambulatoriais tipo III (de R\$ 20,01 a R\$ 30,00) (cada):	R\$ 10,00
Procedimentos ambulatoriais tipo IV (de R\$ 30,01 a R\$ 50,00) (cada):	R\$ 15,00
Procedimentos ambulatoriais tipo V (de R\$ 50,01 a R\$ 100,00) (cada):	R\$ 25,00
Procedimentos ambulatoriais VI (superior a R\$ 100,01) (cada):	R\$ 40,00

Vigência

Data de adesão	Vigência	Vencimento
01 a 15 do mês	Dia 01 do primeiro mês subsequente	Todo dia 01 de cada mês
16 a 31 do mês	Dia 15 do primeiro mês subsequente	Todo dia 15 de cada mês

Quem pode aderir

Titulares: Deverão obrigatoriamente ter vínculo associativo com a Entidade Classista, comprovado através do envio de documentação. Documentos: cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência em nome do titular ou cônjuge + cartão do SUS.

Dependentes:

Cônjuge: Documentos: cópias do CPF + RG + Certidão de Casamento (certidão de filhos em comum, substitui certidão de casamento) + cartão do SUS.

Companheiro (a): Documentos: cópias do RG + CPF e Certidão de União Estável + cartão do SUS.

Filhos Solteiros, adotivos ou não, até 17 anos, 11 meses e 29 dias. Documentos: cópias do CPF + RG ou Certidão de Nascimento + cartão do SUS.

Quando universitários solteiros, até 24 anos incompletos. Documentos: cópias do CPF + RG + Declaração de matrícula da Faculdade + cartão do SUS.

Menor sob guarda: Documentos: cópia da Certidão de nascimento + Termo de guarda.

Entidades de classe



Profissional Liberal

Elegibilidade:

Profissões, Administrador, Advogado, Agrônomo, Arquiteto, Assistente Social, Atuário, *Autônomo, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contabilista, Corretor de Seguros e Imóveis, Designer, Economista, Educação Física, Enfermagem, Engenheiro, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Laboratório de Radiologia, Médico, Músico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Químico, Representação Comercial, Técnico Contabilista, Veterinário, Aeronauta, Arquivista, Artista, Atleta Profissional, Desenhista Industrial, Despachante Aduaneiro, Filósofo, Finanças, Físico, Fotógrafo, Gastrônomo, Historiador, Hotelaria, Técnico Industrial, Informática, Jornalista, Letras, Logística, Marketing, Matemático, Pedagogo, Professor, Profissional da Tecnologia da Informação, Publicitário, Radialista, Recursos Humanos, Relações Públicas e Internacionais, Secretário, Segurança no trabalho, Segurança Privada, Seguros, Sociólogo, Teólogo e Turismo.

Comprovação:

- Comprovante que está inscrito na Entidade
- *Comprovante que está inscrito na ABPL + Declaração de Autônomo.
- Apresentar cópia do diploma (frente e verso) ou carteira do conselho regional ou certificado de conclusão de curso ou declaração para todos os profissionais liberais com 3º Grau completo ou nível técnico completo.



Profissional Liberal

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Apresentar cópia do diploma (frente e verso) ou carteira do conselho regional ou certificado de conclusão de curso ou declaração para todos os profissionais liberais com 3º Grau completo ou nível técnico completo;

Profissões:

Administrador, Advogado, Agrônomo, Arquiteto, Assistente Social, Atuário, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contabilista, Corretor de Seguros e Imóveis, Designer, Economista, Educação Física, Enfermagem, Engenheiro, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, de Radiologia, Médico, Músico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Químico, Representação Comercial, Laborário Técnico Contabilista, Veterinário, Aeronauta, Arquivista, Artista, Atleta Profissional, Desenhista Industrial, Despachante Aduaneiro, Filósofo, Finanças, Físico, Fotógrafo, Gastrônomo, Historiador, Hotelaria, Técnico Industrial, Informática, Jornalista, Letras, Logística, Marketing, Matemático, Pedagogo, Professor, Profissional da Tecnologia da Informação, Publicitário, Radialista, Recursos Humanos, Relações Públicas e Internacionais, Secretário, Segurança no trabalho, Segurança Privada, Seguros, Sociólogo, Teólogo e Turismo.



AEEPES
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS
E PARTICULARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estudantes

Elegibilidade: Estudantes

- Comprovante que está inscrito na Entidade.
- Apresentar declaração em papel timbrado com a informação do CNPJ (impresso ou carimbo) da instituição de ensino para comprovar o vínculo retroativo no máximo a 6 meses ou o comprovante de pagamento da mensalidade quitado de no máximo dois meses.
- Beneficiários titular a partir de 6 anos de idade.

Atenção: Válido para estudantes do ensino Fundamental, Médio, Pré-vestibulandos, Superior e Técnico. Escolas públicas podem não ter a informação do CNPJ.

Titulares até 17 anos, 11 meses e 29 dias: Dependentes elegíveis: **Pai, mãe** (com idade limite até 48 anos) e **irmão** até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

- Não será aceito dependente irmão com idade menor que 6 anos. Somente será aceito dependente irmão menor de 6 anos, caso o pai e/ou a mãe ingressem juntos no plano de saúde.

Titulares com 18 ou mais anos: Dependente elegíveis: Cônjuge, Companheiro (a) e Filhos solteiros, adotivos ou não, até 17 anos, 11 meses e 29 dias. Quando universitários, até 23 anos, 11 meses e 29 dias.

Universitários:

- Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os estudantes de graduação do ensino superior.
- Apresentar declaração original em papel timbrado com a informação do CNPJ (impresso ou carimbo) da instituição de ensino para comprovar o vínculo retroativo no máximo a 6 meses ou o comprovante de pagamento da mensalidade quitado de no máximo dois meses ou Nota Fiscal;
- Cópia da matrícula

Observação: Informamos que em caso de titulares menores, os responsáveis pela assinatura da proposta devem ser, obrigatoriamente, os pais, responsável legal, com documento oficial comprobatório, avós e tios.



Funcionário Público

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência ou carteira profissional comprovando que é Servidor Público Federal, Estadual, Prefeituras dos Municípios, ou comprovante do diário oficial;

Somente será aceito servidor em exercício da função pública = na ATIVA;

Somente aceitos cargos comissionados, CLT e temporários.

Serão aceitos somente militares oriundos das forças armadas da marinha, exército e aeronáutica, Policiais Militares, civis, Federal, Bombeiro, Guarda de Trânsito e Agente Penitenciários.



Profissional do Comércio

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência ou CTPS ou contrato social ou firma individual (MEI, REQ. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, ETC sem prazo mínimo de abertura) comprovando o vínculo com empresas do comércio ou serviços.

Elegibilidade:

Beneficiários titulares, ativos no exercício da profissão e devidamente registrado no conselho CREA.

Comprovação de vinculação/ contribuição expressa à entidade.

Profissional de Enfermagem**Elegibilidade:**

- Documento oficial que comprove o exercício da profissão de Enfermagem (carteira do COREN/ES);
- Comprovação de vinculação/contribuição expressa à entidade.

Corretor de Imóveis**Elegibilidade:**

- Documento oficial que comprove o exercício da profissão de Corretor (carteira do CRECI/ES);
- Comprovação de vinculação/contribuição expressa à entidade.

Estudante**Elegibilidade:**

- Comprovante que está inscrito na Entidade.
- Apresentar declaração em papel timbrado com a informação do CNPJ (impresso ou carimbo) da instituição de ensino para comprovar o vínculo retroativo no máximo a 6 meses ou o comprovante de pagamento da mensalidade quitado de no máximo dois meses.
- Beneficiários titular a partir de 6 anos de idade.

Atenção: Válido para estudantes do ensino fundamental, médio e pré-vestibulandos. Escolas públicas podem não ter a informação do CNPJ.

Titulares até 17 anos, 11 meses e 29 dias: Dependentes elegíveis: Pai, mãe (com idade limite até 48 anos) e irmão até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Titulares com 18 ou mais anos: Dependente elegíveis: Cônjuge, Companheiro (a) e Filhos solteiros, adotivos ou não, até 17 anos, 11 meses e 29 dias. Quando universitários, até 23 anos, 11 meses e 29 dias.

Universitários:

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os estudantes de graduação do ensino superior.

- Apresentar declaração original em papel timbrado com a informação do CNPJ (impresso ou carimbo) da instituição de ensino para comprovar o vínculo retroativo no máximo a 6 meses ou o comprovante de pagamento da mensalidade quitado de no máximo dois meses ou Nota Fiscal;
- Cópia da matrícula e/ou Carteira Escolar (recente).

Observação: Informamos que em caso de titulares menores, os responsáveis pela assinatura da proposta devem ser, obrigatoriamente, os pais, responsável legal, com documento oficial comprobatório, avós e tios.

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Apresentar vínculo profissional (holerite ou carteira profissional), classista ou setorial de auxiliar administrativo escolar de todos os níveis: Educação Infantil, Creches, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Pré-vestibular, Cursos Técnicos e Profissionalizantes, Ensino Superior, Ensino à distância, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Cursos Livres, de idiomas e de informática.



Professor

Elegibilidade:

- Comprovante que está inscrito na Entidade;
- Apresentar vínculo profissional (holerite ou carteira profissional), classista ou setorial de professor de todos os níveis e etapas da Educação Básica (creche, pré-escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico Profissionalizante, Cursos livres e de idiomas), Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância, Ensino Superior, Pós Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.



Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo

Elegibilidade:

- Beneficiários titulares todos os Psicólogos pessoa física, ativos no exercício da profissão e devidamente registrado no conselho e associados ao SINDPSI ES.
- Comprovação: Diploma, certificado de conclusão de curso ou cópia de carteirinha do conselho.

Rede credenciada

Hospitais	Região	Vital	Essencial Vix	Essencial SUL	Ideal ES	Superior
Vila Velha Hospital	Vila Velha					PS/INT/CON
Hospital São Luiz	Vila Velha					PS/INT
Meridional Praia da Costa	Vila Velha					PS/INT
Hospital Santa Mônica	Vila Velha	PS/INT	PS/INT		PS/INT	PS/INT
Hosp. Evangélico	Vila Velha		PS/INT/CON		PS/INT/CON	PS/INT/CON
Ass. dos Funcionários Públicos do ES - AFPES	Vitória		PS/INT		PS/INT	PS/INT
Santa Casa de Misericórdia	Vitória		PS/INT		PS/INT	PS/INT
Maternidade Santa Paula	Vitória		PS/INT		PS/INT	PS/INT
Meridional Vitória	Vitória				INT	INT
Hospital Mata da Praia	Vitória				INT	INT
Hospital Meridional Cariacica	Cariacica					PS/INT
Hospital São Francisco	Cariacica					INT
Vitória Apart Hospital	Serra	PS/INT	PS/INT		PS/INT	PS/INT
Meridional Serra	Serra					INT
Hospital São Vicente de Paulo	Afonso Cláudio			PS/INT/CON	PS/INT/CON	PS/INT/CON
Casa de Caridade São José	Alegre			PS/INT	PS/INT	PS/INT
Movimento de Educação Promocional do ES	Anchieta			PS/INT	PS/INT	PS/INT
Hospital Maternidade São Camilo	Aracruz		PS/INT		PS/INT	PS/INT
Hospital Rural de Boa Esperança	Boa Esperança				PS/INT/CON	PS/INT/CON
Hospital Evangélico	Cachoeiro de Itapemirim			PS/INT/CON	PS/INT/CON	PS/INT/CON
Hospital Infantil São Francisco de Assis	Cachoeiro de Itapemirim			PS/INT	PS/INT	PS/INT
Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim			PS/INT/CON	PS/INT/CON	PS/INT/CON
Casa de Saúde Santa Maria	Colatina				INT	INT
Hospital São José	Colatina				INT	INT
São Bernardo Apart Hospital	Colatina				PS/INT	PS/INT
Fundação Hospital Domingos Martins	Domingos Martins			PS/INT	PS/INT	PS/INT
Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí	Guaçuí			PS/INT	PS/INT	PS/INT
Hospital São Pedro	Guarapari		PS/INT/CON		PS/INT/CON	PS/INT/CON
Hosp. Eveng.de Cachoeiro de Itapemirim Litoral Sul	Itapemirim			PS/INT/CON	PS/INT/CON	PS/INT/CON
Fundação Médico Assist. do Trab. Rural de Itarana	Itarana				PS/INT	PS/INT
Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva	João Neiva				PS/INT/CON	PS/INT/CON
Hospital Apóstolo Pedro	Mimoso do Sul			PS/INT	PS/INT	PS/INT
Sociedade Beneficente e Cultural de Montanha	Montanha				PS/INT/CON	PS/INT/CON
Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José	Muniz Freire			PS/INT	PS/INT	PS/INT
Soe. Beneficente São Camilo - Hosp. São Marcos	Nova Venécia				PS/INT/CON	PS/INT/CON
Assoe. Beneficente São Pedro	Pedro Canário				PS/INT/CON	PS/INT/CON
Fund. Hospitalar Beneficente Concordia	Santa Maria de Jetibá				PS/INT	PS/INT
Assoe. Congregação de Santa Tereza	Santa T ereza				PS/INT/CON	PS/INT/CON
Hosp. e Maternidade São Mateus	São Mateus				PS/INT	PS/INT
Hospital Padre Máximo	Venda Nova do Imigrante			PS/INT/CON	PS/INT/CON	PS/INT/CON

PS - Pronto Socorro / INT - Internação / CON - Consulta

Este material é de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores e sujeito a alterações.
Plano de Saúde Coletivo por Adesão de acordo com as Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
REDE CREDENCIADA SUJEITA A ALTERAÇÕES PELA OPERADORA, SEM AVISO PRÉVIO.
ESSE MATERIAL CONTÉM INFORMAÇÕES RESUMIDAS PREVALECENDO AS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ADESÃO.

allcare

ANS - nº41728-9

samp,

ANS - nº34203-3

**Porque a vida fica melhor
quando a gente cuida da saúde.**